

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Firma ou denominação

Propostoblíqua, Lda.

2. Sede social

Rua Raimundo Carvalho, nº864, 4430-185 Vila Nova de Gaia

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0006875

4. Contacto telefónico

+351 220 917 923

5. Endereço de correio eletrónico

info.soscredito@xfin.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

- CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
- BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
- BANCO CTT, S.A.
- BANCO BPI S.A.
- UNION DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL
- NOVO BANCO, S.A.
- ABANCA PORTUGAL, S.A.
- SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

- BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL
- COFIDIS
- BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.

8. Regime de exclusividade

Não.

9. Serviços de intermediação de crédito

- Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores
- Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos
- Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes

10. Serviços de consultoria

Não.

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Nrº de Apólice 2528773 e Nrº de Apólice 2528772

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 16/03/2026

Até: 23/03/2027

- O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado** no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.
- É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.
- O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.
- A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.